

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital, ficam convocados os professores empregados em instituições de Ensino Superior da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, no município de São Paulo, na base territorial do Sindicato dos Professores de São Paulo, CNPJ 50.270.172/0001-53, com sede à Rua Borges Lagoa 208, Vila Clementino, município de São Paulo – Capital, CEP: 04038-000 observando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.237, de 09 de outubro de 2020 e o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 para participarem de assembleia geral virtual, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2020, às 16 h, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 17 h, em segunda convocação, com qualquer número de professores presentes, por meio de plataforma remota, cujo link será encaminhado aos professores que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de professor em instituições de Ensino Superior da rede privada de ensino, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: www.sinprosp.org.br/assembleia/superior impreterivelmente até o horário definido para a primeira convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A. Análise de eventual contraproposta patronal;**
- B. Continuidade da campanha salarial: mobilização e formas de luta;**
- C. Deliberação para autorizar eventual instauração de Dissídio Coletivo;**
- D. Autorização em favor do Sindicato para utilização de dados com finalidade especificamente sindical, em observância a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.**

São Paulo, 31 de outubro de 2020.

Prof. Luiz Antonio Barbagli
Presidente